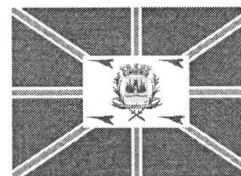




PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 152 / 2021

"Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, mediante anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais)."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações que passarão a fazer parte do orçamento vigente no valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais) a seguir mencionadas:

I - Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari

Unidade: 24 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolv. da Educ. Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0030 – Gestão do FUNDEB

Projeto/Atividade: 2186 – Manutenção e Desenvolv. Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação – FUNDEB 40%

Natureza de Despesa:

a) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00;

b) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00;

c) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 732.000,00.

Fonte de Recurso: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no montante de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais), das seguintes dotações do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação:

I - Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari

Unidade: 24 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolv. da Educ. Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0030 – Gestão do FUNDEB

Projeto/Atividade: 2186 – Manutenção e Desenvolv. Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação – FUNDEB 40%

Natureza de Despesa:

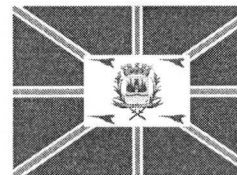
a) 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 390.000,00;

b) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 125.000,00;

Fonte de Recurso: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO

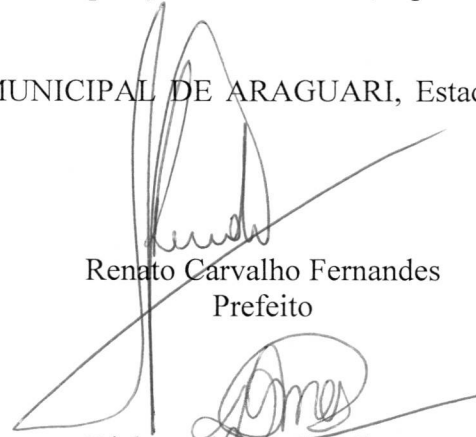


II - Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 24 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvol. da Educ. Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0030 – Gestão do FUNDEB
Projeto/Atividade: 2194 – Manutenção e Desenvol. Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação – FUNDEB 60%
Natureza de Despesa:
a) 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 148.000,00;
Fonte de Recurso: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

III - Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 24 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvol. da Educ. Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0030 – Gestão do FUNDEB
Projeto/Atividade: 2124 – Contribuições do FUNDEB à Instituições Conveniadas
Natureza de Despesa:
a) 3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 269.000,00;
Fonte de Recurso: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

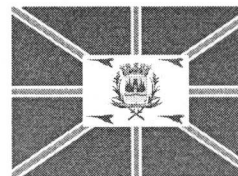
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de setembro de 2021.


Renato Carvalho Fernandes
Prefeito


Dickson dos Santos Gomes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, mediante anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais)."

A abertura de crédito especial para a criação de dotações se faz necessária para atender despesas do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, no tocante aos gastos com material de consumo, obras e instalações, bem como equipamentos e material permanente.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados os oriundos da anulação parcial de dotações do próprio FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, especificadas no texto deste Projeto de Lei, para isso é preciso uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito especial no orçamento municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em
3 de setembro de 2021.


Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

		90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	749			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		98.000,00	0,00	98.000,00

Classificação Orçamentária:

02.23.00.08.243.0029.2135 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CASA DE PASSAGEM

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	750			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	751			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	752			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	753			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	754			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		25.000,00	0,00	25.000,00

Classificação Orçamentária:

02.23.00.08.244.0029.2059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	755			
100 - Recursos Ordinários		2.500,00	0,00	2.500,00
		2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	756			
100 - Recursos Ordinários		2.500,00	0,00	2.500,00
		2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	757			
100 - Recursos Ordinários		2.500,00	0,00	2.500,00
		2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	758			
100 - Recursos Ordinários		2.500,00	0,00	2.500,00
		2.500,00	0,00	2.500,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais na Subunidade:		223.000,00	0,00	223.000,00
Totais na Unidade:		223.000,00	0,00	223.000,00

Unidade: 02.24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS

Subunidade: 02.24.00 -

Classificação Orçamentária:

02.24.00.12.361.0030.2186 - Manutenção e Desenvolv. Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação - FUNDEB

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	759			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	760			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
		0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	761			

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	762			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	763			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação:		0,00	8.700.000,00	8.700.000,00

Classificação Orçamentária:

02.24.00.12.361.0030.2194 - Manutenção e Desenvol. Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação - FUNDEB

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	764			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	765			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
		0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	766			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
		0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	767			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
Totais da Classificação:		0,00	20.100.000,00	20.100.000,00

Classificação Orçamentária:

02.24.00.12.365.0030.2124 - Contribuições do FUNDEB à Instituições Conveniadas

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	768			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Totais da Classificação:		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Totais na Subunidade:		0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Totais na Unidade:		0,00	30.000.000,00	30.000.000,00

Unidade: 02.25 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Subunidade: 02.25.00 -

Classificação Orçamentária:

02.25.00.04.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	769			
100 - Recursos Ordinários		157.500,00	0,00	157.500,00
		157.500,00	0,00	157.500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	770			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		177.500,00	0,00	177.500,00

Classificação Orçamentária:

02.25.00.04.128.0002.2025 - INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	771			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	772			